



## **EDITAL 02/2024**

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA – 3ª Edição - CEMABS

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA – 3ª Edição, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.742, de 27 de fevereiro de 2024, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

#### **1. OBJETIVO**

Qualificar profissionais para atuação na Atenção Primária em Saúde valorizando a gestão do SUS, a epidemiologia, as tecnologias em saúde, os cuidados essenciais em saúde da mulher, do homem, do idoso e da criança, bem como as ferramentas necessárias para seu desenvolvimento, com atendimento humano, solidário e de qualidade.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

Graduados em cursos nas áreas de Ciências da Saúde e afins.

#### **3. REGIME E DURAÇÃO**

3.1) O curso tem duração de **14 meses**, com carga horária de 400 horas, no período de Setembro/2024 a Novembro/2025, com aulas modulares teóricas e práticas. As aulas serão ministradas no formato on-line e presencial, conforme o quadro abaixo:

Dia	Formato	Horário
Quinta-feira	Aula on-line ao vivo	19h às 20h40
Sábado ou Domingo*	Aula Prática presencial	8h20 às 17h00
Demais dias	Aulas On Demand	

##### Observação:

(I) As aulas on-line ao vivo ocorrerão três vezes ao mês;

(II) As aulas práticas ocorrerão uma vez ao mês quando houver disciplina com carga horária prática.

\*Dependendo do número de alunos, poderão ser formadas subturmas aos domingos.

3.2) As aulas práticas serão realizadas nos polos regionais, nas seguintes localidades: **Altamira, Abaetetuba, Belém, Capanema, Cametá, São Miguel do Guamá e Soure.**

Observação: A abertura do Polo está condicionada ao número mínimo de 30 alunos matriculados em cada localidade. Sendo assim, o candidato deverá indicar o polo regional que deseja estudar no ato da inscrição no sigaa e Fadesp.

#### **4. VAGAS E DEMANDA SOCIAL**

Serão ofertadas 180 vagas, dentre as quais 30% serão reservadas à demanda social, técnicos e docentes efetivos da UFPA (conforme determina o Art. 8º da Resolução N. 4.065-CONSEP, de 2010). A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA - CEMABS

- 4.1) **20 Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA:** Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar o contracheque atualizado ou Declaração de vínculo com a Instituição emitida pelo SIGRH ou SOUGOV.
- 4.2) **20 Bolsas integrais para demanda social:** Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do curso, com coeficiente de rendimento geral de igual ou superior a 7,5 (sete e meio) na graduação; deve estar desempregado; possuir renda familiar de até 2 salários mínimos e apresentar todos os documentos a seguir: 1- Inscrição no CadÚnico atualizado, 2- Contracheque ou Declaração de isenção do IRPF atual, 3- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na EQUATORIAL de Baixa Renda no nome do candidato(a) ou de um membro da família, desde que esteja no cadÚnico, 4 - Número de Identificação Social (NIS), 5 - Autodeclaração de Desempregado, 6 - Declaração de bolsa integral para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES pública ou privada; 7- Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado na UFPA ou outra IES pública ou privada.
- 4.3) **14 Bolsas integrais para Servidores das Secretarias Municipais de Saúde (SESMA) ou da Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA):** Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da SESMA ou SESPA; apresentar uma declaração de vínculo com à Rede de atenção primária à saúde emitida pelo setor de recursos humanos; apresentar o contracheque atualizado de vínculo com a Instituição; apresentar a declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado na UFPA ou outra IES pública ou privada.

**Observações:**

- A ausência de quaisquer dos documentos supracitados, invalidará o pedido de bolsa integral;
- Não será considerada a declaração de candidatos contemplados com bolsa integral pelo Financiamento Estudantil (FIES);
- O número de vagas para bolsas integrais será proporcional ao número de vagas preenchidas pela ampla concorrência em ambas as modalidades.

## 5. INSCRIÇÃO

5.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, pelo link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> para emissão do boleto ou recibo de quitação referente à taxa de inscrição, no período de **25/11/2024 a 06/01/2025**.

5.2) A inscrição acadêmica deverá ser realizada no link [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato), após a inscrição no portal da FADESP, pois será necessário o preenchimento do Questionário Complementar para Processos Seletivos e anexar os documentos listados no item 6.

5.3) **Taxa de inscrição: R\$ 125,00** (Cento e vinte cinco reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on-line através do site da FADESP.

5.4) Os candidatos de ampla concorrência e aqueles enquadrados no item 4.1 e 4.3, devem realizar o pagamento da taxa de inscrição.

Maiores informações pelos telefones: **(91) 98611-0668 ou 98436-5235, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h.**

## 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de Isenção;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA - CEMABS

- e) Ficha de Instrumento de avaliação do Currículo preenchida, comprovada e assinada pelo candidato (ANEXO I) (**Para todos candidatos a bolsa integral**);
- f) Proposta de estudo (ANEXO II) (**Para todos candidatos a bolsa integral**);
- g) Autodeclaração de Desempregado(a) (ANEXO III) (**apenas para candidatos de demanda social 4.2**);
- h) Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado na UFPA ou outra IES pública ou privada (ANEXO IV) (**Para todos candidatos a bolsa integral**);
- i) Currículo Lattes (**Para todos candidatos a bolsa integral**);
- j) Comprovante de vínculo empregatício, conforme o item 4.1 e 4.3;
- k) Para candidatos à demanda social, apresentar os documentos de comprovação de carência financeira, conforme o Item 4.2;
- l) Para candidatos da Sesma e Sespa, apresentar os documentos de comprovação, conforme o Item 4.3;

**Observações:**

- 1- Os candidatos a demanda social enquadrados no item 4.2, deverão apresentar o recibo de quitação gerado gratuitamente no portal da FADESP no ato da inscrição na plataforma Sigaa;

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo constitui-se em fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

### 7.1.1 – 1ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Documentação Completa (de acordo com a relação no item 6)	Eliminatório
---	--------------

**Observação:**

- 1 Para que a inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme o item 6. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Essa documentação é de inteira responsabilidade do candidato e não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese.

### 7.1.2 – 2ª FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E PROJETO DE APLICAÇÃO (ELIMINATÓRIO).

- a) Participarão da 2ª fase **apenas os candidatos a bolsa integral** que tiverem a sua inscrição homologada, conforme previsto neste edital.
- b) Para a avaliação do currículo serão pontuados apenas os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da inscrição e nos últimos 3 (três) anos que estejam de acordo com as normas legais e critérios estabelecidos neste edital. A pontuação do currículo varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- c) Os documentos do currículo devem estar organizados conforme a ordem descrita no Instrumento de Avaliação, de acordo com o **ANEXO I**.
- d) Não será aceita, para fins de comprovação da documentação da 2ª fase, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro que impeça sua análise.
- e) O Projeto de Aplicação deverá conter de 3 a 5 laudas. A pontuação será distribuída da seguinte forma: Apresentação do tema (10 pts), Situação-problema (10 pts), Justificativa (15 pts), Objetivo geral (05 pts), Fundamentação teórica (15 pts), Plano de desenvolvimento (25 pts), Resultados esperados (10 pts) e Formatação (10 pts), totalizando 100 pontos, conforme **ANEXO II**.
- f) A avaliação final da 2ª fase será constituída pela média de pontuação do currículo lattes e o projeto de aplicação, sendo que a nota mínima para aprovação não pode ser inferior a 7,0 (sete) pontos.

### 7.1.3 – DO RESULTADO FINAL

- a) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.
- b) Em caso de empate na pontuação final, será dada preferência ao candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA - CEMABS

- c) Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis.
- d) Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis.
- e) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na estrita ordem de classificação, em caso de não comparecimento ou desistência do candidato previamente convocado.
- f) A comissão do processo divulgará o resultado final no endereço eletrônico <http://www.peps.ufpa.br/> no dia **15/01/2025**

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do e-mail [peps@ufpa.br](mailto:peps@ufpa.br), conforme prazos previstos no cronograma.
- 8.2 Será admitido um único recurso por candidato.
- 8.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.
- 8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.
- 8.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

## 9. COMISSÃO EXAMINADORA

- 9.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.
- 9.2 A Presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.
- 9.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário.

## 10. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- 10.1 O Curso de Especialização será dividido em três semestres, com matrículas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato.
- 10.2 O curso é integralmente autofinanciado. Os custos são:  
Matrícula: R\$ 399,00 reais  
Mensalidade: 14 parcelas de R\$ 599,00.

### **Descontos especiais nas mensalidades:**

- *Benefício de Pontualidade: R\$ 399,00\**

### **Observação:**

\*O desconto só será mantido para o pagamento realizado até o dia 10 de cada mês. Em caso de atraso, a parcela perderá o benefício da pontualidade retornando ao valor normal.

- 10.3 Os alunos serão convocados para a realização da primeira matrícula, a qual ocorrerá no período de **16 a 21/01/2025**, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP.
- 10.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PEPS/UFGPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo.
- 10.5 Os candidatos que não se matricularem até às **18:00 horas do último dia**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação, os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA - CEMABS

- 10.6 A formação da turma está condicionada ao número mínimo de 70 alunos matriculados.  
10.7 O Curso terá início no dia **30/01/2025**, com a aula inaugural às 19h, on-line.

## 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	25/11/2024 a 06/01/2025	8h às 23:59h
Homologação das inscrições	10/01/2025	A partir de 9h
Seleção	11 a 13/09/2025	8h às 17h
Resultados preliminares	13/01/2025	A partir de 18h
Interposição e avaliação de Recursos	14/01/2025	Até às 17h
Resultado Final	15/01/2025	A partir de 18h
Matrícula	16 a 21/01/2025	Até às 18h
Aula Inaugural	30/01/2025	19h

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 A cada 5 (cinco) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação financeira do semestre anterior junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará no desligamento do aluno do curso.
- 12.2 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos pelos custos gerados.
- 12.3 O discente perderá sua vaga no Curso de Especialização na UFPA se: I - Não integralizar o Curso dentro do tempo máximo de 01 (um) semestre consecutivo após o encerramento do curso; II - Manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional após a quitação das parcelas do semestre; III - Após iniciado o Curso deixar de quitar 03 (três) parcelas sucessivas, não extinguindo débitos anteriores.
- 12.4 As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso.
- 12.5 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Pará.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 14 de novembro de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aline Andrade de Sousa  
Coordenadora do Curso

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior  
Vice coordenador do Curso

**Portaria 733/2024 - CONSEPE**  
Reitoria - UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA - CEMABS

**MATRIZ CURRICULAR, CORPO DOCENTE E**

<b>Módulos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Docentes</b>	<b>Instituição</b>	<b>Previsão do módulo</b>
1. Políticas Públicas de Saúde e Atenção Primária	25h Teoria	Me. Ilka Lorena de Oliveira Farias Me. Rosiane Luz Cavalcante	UFPA UFPA	06 a 20/02/25
2. Epidemiologia e Vigilância em Saúde na Atenção Primária	25h Teoria/Prática	Dr. João Simão de Melo Neto Me Osvaldo Correia Damasceno	UFPA UFPA UFPA	06 a 20/03/25
3. Saúde Única	25h Teoria	Dra. Aline Andrade de Sousa Dra. Fernanda Nogueira Valentin Lucianelli	UFPA UFPA	03 a 17/04/25
Projeto de Aplicação – FASE 1	-	Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Dra. Aline Andrade de Sousa	UFPA	24/04/25
4. Educação Permanente em Saúde	25h Teoria/Prática	Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Me. Kaio Vinícius Paiva Albarado Me. Josiane Macedo Rupf	UFPA UFPA UFPA	08 a 22/05/25
5. Sistema de Informação em Saúde e internet das coisas na saúde 5.0	25h Teoria	Me. Antônio Carlos de Lima Me. Helane Conceição Damasceno	UFPA UFPA	05 a 19/06/25
6. Práticas integrativas e complementares na Atenção Primária à Saúde	25h Teoria/Prática	Dra Aline Macêdo de Queiroz Esp. Ana Cristina Lúdice Me. Andiara Ferreira dos Santos	UFPA QI Energia vital	20/06 a 10/07/25
7. Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária	25h Teoria	Dra. Priscilla Bellard Mendes de Souza Dra. Aline Macedo de Queiroz	UFPA UFPA	07 a 21/08/25
Projeto de Aplicação – FASE 2	-	Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Dra. Aline Andrade de Sousa	UFPA	28/08/25
8. Atenção à Saúde da Mulher: Planejamento Reprodutivo, Pré-natal e Puerpério	25h Teoria/Prática	Dra. Hilma Solange Lopes Souza Me. Helane Conceição Damasceno	UFPA UFPA	04 a 18/09/25
9. Atenção à Saúde da Criança	25h Teoria/Prática	Dra. Hilma Solange Lopes Souza Me. Elizângela Rocha Gondim	UFPA UFPA	02 a 16/10/25
Projeto de Aplicação – FASE 3	-	Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Dra. Aline Andrade de Sousa	UFPA	23/10/25
10. Atenção primária à saúde das populações especiais: indígenas e ribeirinhas	25h Teoria	Me. Tayane Moura Martins Me. José Aglair Barbosa de Freitas Junior	UFPA UFPA	30/10 a 13/11/25
11. Atenção à Saúde do Homem e do Idoso	25h Teoria/Prática	Dr Anderson Reis de Sousa Me. Ilka Lorena de Oliveira Farias Me. Josiane Macedo Rupf	UFBA UFPA UFPA	27/11 a 11/12/25
Projeto de Aplicação – FASE 4	-	Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Dra. Aline Andrade de Sousa	UFPA	18/12/25
12. Atenção à Saúde nas Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e AIDS	25h Teoria/Prática	Dra Luisa Caricio Martins. Dra. Márcia C. Freitas da Silva Me. Janete Oliveira Briana	UFPA UFPA UFPA	08 a 22/01/26
13. Gestão dos Serviços de saúde na atenção primária	25h Teoria	Me. Ilka Lorena de Oliveira Farias Me. Janete Oliveira Briana	UFPA UFPA	05 a 19/02/26
Orientações Finais do Projeto de Aplicação – FASE 4	-	Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Dra. Aline Andrade de Sousa	UFPA	Março/ 2026
14. Trabalho de Conclusão	50h	Vários Docentes		Abril/ 2026